

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PROGRAMA LICENCIATURAS

EDITAL 37/2025 para seleção de estudantes de licenciatura.

**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.2 Unidade: COLUNI-UFF

1.3 Departamento: Língua Portuguesa e Literatura

1.4 Título e Código do Projeto: Escola Básica em Telas: iniciação à docência e os multiletramentos - **P37**

1.5 Professores Orientadores vinculados ao Projeto:

Professora Dra. Maria Carolina de Oliveira Barbosa Gama

Professora Me. Márcia de Assis Ferreira

1.6 Número de vagas oferecidas: **Ações Afirmativas (01); Ampla Concorrência (00)**

Este Edital está vinculado ao Edital Prolicen (010/2024) nos seguintes termos:

**4.5.** *Deverão ser atribuídas, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das bolsas para estudantes que ingressaram no curso de graduação da UFF por Cota/Política de Ação Afirmativa.*

**4.5.1.** *Projetos com 2 (duas) bolsas atribuídas deverão selecionar, obrigatoriamente, no mínimo, 1 (um) estudante que tenha ingressado no curso de graduação da UFF - ao qual esteja vinculado - por Cota/Política de Ação Afirmativa.*

**4.5.2.** *Projetos com 1 (uma) bolsa atribuída participarão de duas etapas para garantir os 50% (cinquenta por cento) de vagas de ações de afirmativas relativas ao total de bolsas deste Edital: (1) projetos que se voluntariem a ofertar bolsa exclusivamente em ação afirmativa; (2) sorteio on-line entre os demais projetos para definir quais ofertaram vagas exclusivamente em ações afirmativas.*

**4.5.3.** *Caso não haja candidato (a) inscrito(a), durante os processos seletivos, para vagas reservadas para ingressante por ação afirmativa, estas poderão ser direcionadas para ampla concorrência.*

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Período: de **17 a 24 de março** de 2025;

2.2 Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição e formulário de inscrição:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdH2yOaWflfEh6nhIHVsZPmqMmn03GcwkiOzSTIDq6KthIglw>

2.3 Pré-requisitos fixados pelo Projeto:

Poderão se inscrever estudantes regularmente matriculados no curso de Licenciatura em Letras, preferencialmente com habilitação em Português/Literaturas.

O (a) candidato (a) deve ter disponibilidade para 12 horas de atividades presenciais e/ou remotas, as quais serão divididas nas seguintes ações do projeto: colaboração participativa em aulas no Coluni-UFF, elaboração de material, pesquisa e reuniões com as coordenadoras do projeto.

### 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Declaração de matrícula;

3.2 Carta de intenções;

3.3 Comprovante de ingresso na UFF por ações afirmativas/cotas.

### 4. DA SELEÇÃO

4.1 Data e Horário: dia **31/03/2025** (segunda-feira) - **das 14h às 17h**

4.2 Local de realização:

<https://meet.google.com/zxz-aztg-oxh>

4.3 Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: Multiletramentos; Tecnologias digitais da Informação e Comunicação (TDIC); Letramento Literário.

4.4 Critérios de seleção:

4.4.1 Entrevista (expressão verbal, registro, uso da variedade padrão; desenvoltura; propriedade e profundidade das respostas às perguntas) - até 4 pontos;

4.4.2 Nível de conhecimento das tecnologias digitais da informação e comunicação (TDIC) para integração de uso em práticas de ensino de língua e de literatura - até 3,0 pontos;

4.4.3 Carta de Intenções (uso da norma culta da língua, coesão, coerência, motivações para a candidatura) - até 3 pontos.

4.5 Bibliografia indicada:

AMORIM, M. A. et al. Literatura na escola. São Paulo: Contexto, 2022.

RIBEIRO, A. E. Textos multimodais: leitura e produção. 1. ed. - São Paulo, Parábola, 2016

ROXO, R. e MOURA, E. (orgs.). Multiletramentos na escola. São Paulo: Parábola, 2012.

4.6 Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7 Critérios de desempate:

4.7.1 Percentual de curso já integralizado;

4.7.2 Candidato/a mais velho (a).

4.8 Data e local da divulgação dos resultados:

Os resultados preliminares serão encaminhados por e-mail aos candidatos no dia 02 de abril de 2025.

4.9 Instâncias de recursos:

4.9.1 O envio de recurso deverá ser realizado para o e-mail da coordenadora do projeto ([mariacobg@id.uff.br](mailto:mariacobg@id.uff.br)) com cópia para a vice-coordenadora ([marciaassis@id.uff.br](mailto:marciaassis@id.uff.br)), no período de 02 e 03 de abril de 2025.

4.9.2 À DAFP cabe à segunda instância de recursos  
( [dpd.prograd@id.uff.br](mailto:dpd.prograd@id.uff.br) )

4.9.3 Os resultados finais serão enviados aos e-mails dos candidatos no dia 04 de abril de 2025.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA: ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO

O/A candidato/a classificado/a no processo seletivo terá o prazo de 02 dias corridos, após a liberação do resultado final do processo seletivo, para aceitar a vaga e enviar os documentos necessários assinados (termo de compromisso e documento credor). Será considerado/a desistente o/a candidato/a que não cumprir o prazo estabelecido.

Niteroi ,10 de março de 2025.



ASSINATURA (ORIENTADOR)